



Igarapé Miri, 19 de maio de 2025.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias.

Para Setor de Licitação e Contratos.

Referência à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 - MERUÚ-SALENTO

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 15/05/2025, recebemos os arquivos referente a Habilitação Técnica da empresa **CT OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 50.256.286/0001-49, participante da licitação Concorrência Eletrônica nº001/2025-SEMSA-CE, referente ao Processo Administrativo nº2025.011, a fim de que seja promovida a análise de integridade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1-MERUÚ-SALENTO**, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, Projeto Básico, Especificações Técnicas, dentre outros.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto a habilitação técnica, no que diz respeito ao item 7.2.4 do edital.

1. ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA, com validade até 16/09/2025, apresentando os engenheiros vinculados com a mesma.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA, em nome de:

- ANDERSON PEREIRA DE SOUZA – Engenheiro civil, com vínculo com a empresa e validade da certidão até 31/05/2025.
- JARDES NERY NETO – Engenheiro eletricista, com vínculo com a empresa e validade da certidão até 31/05/2025.
- GILVANDO MORAES DE FARIAS – Técnico em segurança do trabalho, com vínculo com a empresa e validade da certidão até 31/03/2026.

Assim, a empresa atendeu ao item 7.2.4.1 do edital.

2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:



O edital solicita comprovação técnico operacional, em nome da licitante com os seguintes serviços e quantidades mínimas descritas abaixo:

- a) Fundação profunda - estaca de concreto armado. A licitante deverá comprovar que executou o quantitativo mínimo de 442,50m, equivalente ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
- b) Estrutura de concreto armado. A licitante deverá comprovar que executou o quantitativo mínimo de 70,89m³, equivalente ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
- c) Alvenaria, vedações e divisórias. A licitante deverá comprovar que executou o quantitativo mínimo de 532,09m², equivalente ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
- d) Cobertura Metálica. A licitante deverá comprovar que executou o quantitativo de 179,70m², equivalente ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.
- e) Esquadrias de madeira e metálicas: A licitante deverá comprovar que executou o quantitativo de 10und, equivalente ao percentual de 50% dos quantitativos licitados.

- No atestado nº 366159/2025 temos:

Para o item a) Fundação profunda: a empresa apresentou quantidade de= 230m

Para o item b) Estrutura de concreto armado: a empresa apresentou quantidade de=160,30m³

Para o item c) Alvenaria: a empresa apresentou quantidade de= 1.580,02 m²

Para o item d) Cobertura metálica: a empresa apresentou quantidade de=300m²

Para o item e) Esquadrias de madeira e metálica: a empresa apresentou quantidade de=27,45m²

- No atestado nº 368773/2025 temos:

Para o item a) Fundação profunda: a empresa apresentou quantidade de= 0m

Para o item b) Estrutura de concreto armado: a empresa apresentou quantidade de=90,29m³

Para o item c) Alvenaria: a empresa apresentou quantidade de= 642,56m²

Para o item d) Cobertura metálica: a empresa apresentou quantidade de= 535,89m²

Para o item e) Esquadrias de madeira e metálica: a empresa apresentou quantidade de=20 unidades.

- No atestado nº 365741/2025 temos:

Para o item a) Fundação profunda: a empresa apresentou quantidade de= 0m

Para o item b) Estrutura de concreto armado: a empresa apresentou quantidade de=0m³

Para o item c) Alvenaria: a empresa apresentou quantidade de= 60m²

Para o item d) Cobertura metálica: a empresa apresentou quantidade de= 0m²

Para o item e) Esquadrias de madeira e metálica: a empresa apresentou quantidade de=21 unidades.

- No atestado nº 365677/2025 temos:

Para o item a) Fundação profunda: a empresa apresentou quantidade de= 208 m



Para o item b) Estrutura de concreto armado: a empresa apresentou quantidade de=18,78m³

Para o item c) Alvenaria: a empresa apresentou quantidade de= 895,69m²

Para o item d) Cobertura metálica: a empresa apresentou quantidade de= 0m²

Para o item e) Esquadrias de madeira e metálica: a empresa apresentou quantidade de=22 unidades.

- No atestado nº 351376/2024 temos:

Para o item a) Fundação profunda: a empresa apresentou quantidade de= 720 m

Para o item b) Estrutura de concreto armado: a empresa apresentou quantidade de=1.932,77m³

Para o item c) Alvenaria: a empresa apresentou quantidade de= 2.593,84m²

Para o item d) Cobertura metálica: a empresa apresentou quantidade de= 6.246,76m²

Para o item e) Esquadrias de madeira e metálica: a empresa apresentou quantidade de=54 unidades.

3. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Todos os acervos operacionais descritos no item 2 desta análise são em nome da empresa licitante e de seu engenheiro responsável técnico. Logo, fica claro que os acervos estão em conformidade ao solicitado em edital.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Conforme análise exposta, a empresa atendeu as exigências do edital.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PA 1508812527